

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

**LEI Nº 1751/2013**

"Declara como veículo oficial de divulgação da Administração Pública Municipal, o jornal 'Folha de Tamandaré Ltda.', e dá outras providências." **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV e VIII, Art. 88, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e, ainda, o processo licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2011-PMAT, protocolado sob nº 0018.0000391/2011, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica declarado como órgão oficial para publicações e divulgação dos atos da Administração Pública do Município de Almirante Tamandaré, o jornal "Folha de Tamandaré Ltda.", inscrito no CNPJ(MF) sob nº 05.241.886/0001-89, empresa vencedora no processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2011-PMAT. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada expressamente a Lei nº 25/89, de 05 de outubro de 1989. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ**, em 21 de novembro de 2013. **M. ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 804, de 1º de agosto de 2013

"Abre Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências". **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012, **D E C R E T A** : **Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.769,754,84 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Atividade	04.125.0004.2.010	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 250,00

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.020	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 40.000,00

Rubrica	3.3.90.39	0303	Pessoa Física	296.500,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	4.400,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	69.210,00

Unidade	02	JURÍDICA		
Atividade	10.301.0015.2.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Encargos com o Piso de Atenção Básica		
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	99.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.100,00
Atividade	10.301.0015.2.136	Manutenção do Programa CAPS		
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Atividade	10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 h		
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.330,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.441,21

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E		
-------	----	---------------------------	--	--

Atividade	12.365.0019.2.101	Despesas com Locomoção		
		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches		
Rubrica	3.1.90.13	0104	Obrigações Patronais	2.600,00
Rubrica	3.1.90.16	0104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	474.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.275,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.825,00

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Atividade	20.606.0030.2.110	Serviços da Agricultura		
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	15.150,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
Atividade	20.605.0030.2.117	Serviços de Abastecimento		
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Atividade	18.541.0027.2.145	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis	3.000,00